



Extrato da Portaria nº 129/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319006022 resolve: **Art. 1º - DESIGNAR** os servidores JEAN LUCAS CORREIA SPINDOLA, CPF nº: XXX.229.061-XX, como Gestor, PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR, CPF: XXX.610.986-XX, como Gestor Substituto é TIAGO FELIPE DA COSTA VAZ, CPF: XXX.294.791-XX como Fiscal, do Contrato 33/2024 e seus possíveis aditivos. 04/09/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 485251

Extrato da Portaria nº 118/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319006021, resolve: **DESIGNAR**, sem prejuízo das suas funções, os servidores, na forma do artigo seguinte, para exercerem as atribuições de gestores e fiscais do **Contrato nº 35/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. **Art. 2º. Guilherme Otavio Martins Brito, CPF nº XXX.537.141-XX**, como Gestor; **Jean Carlos Martins Carvalho, CPF nº xxx.508.011-xx**, como Gestor Substituto e Fiscal Administrativo da sede da SEDS; **Ângelo Vieira da Silva, CPF nº XXX.418.813-XX**, como Fiscal Administrativo Setorial da Unidade CASE-Goiânia; **Thales Bruno de Aguiar, CPF nº XXX.895.561-XX**, como Fiscal Administrativo da Unidade CASE-Anápolis; **Adírcio Soares Fernandes, CPF nº XXX.597.336-XX**, como Fiscal Administrativo Setorial da Unidade CASE-Formosa; **Marleide Mendes Borges, CPF nº XXX.905.891-XX**, como Fiscal Administrativo da Unidade CASE-Luziânia; **Ivaldo Gomes da Silva, CPF nº XXX.595.058-XX**, como Fiscal Administrativo Setorial da Unidade CASE-Itumbiara; **Jeane de Oliveira Miranda, CPF nº XXX.309.001-XX**, como Fiscal Administrativo Setorial da Unidade CASE-Porangatu; **Camilla Mello de Oliveira, CPF nº XXX.600.651-XX**, como Fiscal Administrativo Setorial da Unidade Semiliberdade-Goiânia; **Bruno Sales Santana, CPF nº XXX.445.941-XX**, como Fiscal Administrativo Setorial da Unidade DEPAI-Goiânia e **Jorge Augusto de Souza Oliveira, XXX.673.901-XX**, como Fiscal Administrativo Setorial da Unidade Semiliberdade-Anápolis; **Elizabeth Oliveira de Moura, CPF: nº XXX.477.701-XX**, como Fiscal Administrativo da Setorial Unidade do Almoxarifado; **Bruno Sales Santana, CPF nº XXX.445.941-XX**, como Fiscal Administrativo Setorial da Unidade do Anexo e **Luciana Marli Mota, CPF nº XXX.161.641-XX**, como Fiscal Administrativo Setorial das Unidades da Casa do Idoso e do CEAD. 04/09/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 485255

Extrato da Portaria nº 132/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319006726 resolve: **Art. 1º - DESIGNAR** os servidores Rodrigo Carvalho Leão, CPF nº: ***.513.971-**, como Gestor e Aline Silvestre Mascarenhas Firmino CPF: ***.890.851-**, como Fiscal, do Contrato Substituído por Nota de Empenho nº 0009 de 29/08/2024 e seus possíveis aditivos. 04/09/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 485385

Extrato da Portaria nº 130/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319006763 resolve: **Art. 1º - DESIGNAR** os servidores RICARDO CANDIDO DE SOUSA, CPF nº: XXX.419.191-XX, como Gestor, HÉLIO SILVA VIEIRA, CPF: XXX.269.851-XX, como Gestor Substituto é LEILA MONTEIRO SANTA BRIGIDA, CPF: XXX.863.252-XX como Fiscal, do Contrato Substituído por Nota de Empenho nº 00010 de 02/09/2024 e seus possíveis aditivos. 04/09/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 485388

Secretaria de Estado da Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024- SECULT/GO

Processo nº 202400005009598

Objeto: Serviços especializados de arquitetura e engenharia para restauração, desinfestação de acervo e musealização do Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga, pertencente ao conjunto Art Decó arquitetônico e urbanístico de Goiânia/GO.

Valor Global Estimado (máximo): R\$ 8.415.580,07 (R\$ Oito Milhões e Quatrocentos e Quinze Mil e Quinhentos e Oitenta Reais e Sete Centavos)

Participação: Disputa Geral

Modalidade: Concorrência

Tipo: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Data de Abertura: 14/10/2024

Local de Realização: Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF)

Interessado: O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e https://www.administracao.go.gov.br/. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-4623 e/ou e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 10.359/23 e demais diplomas normativos.

Informações: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT/GO, situada no Centro Cultural Marieta Telles Machado nº 2, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, nesta capital, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h em dias úteis, ou e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br, telefone: 3201-4623 / 3201-4628.

Yara Nunes dos Santos
Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 485409

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 228, de 03 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; Considerando os dispostos no Art. 2º do Decreto Estadual nº 9.964, de 5 de outubro de 2021, que dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agropecuário - CONDRA;

Considerando o disposto no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria nº 435/2022 - SEAPA que institui o Comitê Estadual do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA-GO;

Considerando o disposto no Art. 6º, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - COMITÉ SUASA-GO;

Considerando o disposto nos Art. 39, 40 e 41, do Decreto federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, que dispõe sobre a Educação Sanitária e criação do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária no Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - PROESA;

Considerando o que consta na Portaria 004/2024, de 11 de janeiro de 2024 que Institui o Grupo de Trabalho Estadual do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária - PROESA-GO e o Ofício Circular 23/2024 vinculados ao Processo nº 202217647003268;

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 485388